



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



**Estado do Paraná**

## **AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2020 PROCESSO Nº. 76/2020**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, em estradas vicinais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme convenio nº 291/2020, firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB).

Durante a vigência do prazo de interposição de recursos a proponente GERCINDO SENHORIN ME CNPJ Nº. 86.887.494/0001-93 apresentou recurso administrativo contra a fase de habilitação, questionando o conteúdo apontado na ata de sessão pública nº. 48/2020.

Sendo assim findado o prazo para interposição de recursos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações concede as demais licitantes, o prazo de 05 (cinco) dias úteis (art. 109º, inciso I, alínea a, da Lei Federal nº. 8.666/1993) sendo até o dia 30 de setembro de 2020 em horário de expediente para, que caso haja interesse das demais proponentes estas apresente contrarrazões ao recurso administrativo interposto pela licitante GERCINDO SENHORIN ME CNPJ Nº. 86.887.494/0001-93.

Conforme conteúdo do recurso apresentado pela empresa citada em anexo ao processo licitatório (disponível no site do município para análise) encaminha-se as interessadas para que apresentem contrarrazões ao recurso apresentado. Caso tiver interesse, até a data descrita deverá ser digitalizado e enviado por e-mail para o seguinte endereço: [licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br) ou protocolado na sede do Município.

Os materiais para consulta estão disponíveis no site oficial do município ([www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](http://www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br)).

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 24 de setembro de 2020.

**DIRCEU BONIN**

*Presidente da Comissão Permanente de Licitações*